



JUCESP PROTOCOLO
0.023.154/24-0



FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME N.º 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de dezembro de 2023, às 10 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), coordenada pela FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 20, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, com a dispensa de videoconferência em razão da presença do Debenturista (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação.

CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista que se verificou a presença do debenturista titular de 100,00% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (“Debenturista”), conforme lista de presença constante do **Anexo I** à presente ata, emitidas pela Emissora no âmbito do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de



Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

O Agente Fiduciário informou ao Debenturista presente que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos mensuráveis e não mensuráveis no presente momento às Debêntures. Tais riscos, sem limitação, incluem (i) o não recebimento dos valores devidos pela Emissora, essencialmente considerando a postergação do prazo para o pagamento da Amortização do Valor Nominal Unitário e da Remuneração das Debêntures, que se darão em *bullet*, ou seja, integralmente na Data de Vencimento; bem como (ii) a insuficiência das garantias outorgadas no âmbito da Emissão, em razão do alongamento do prazo da dívida.

O Debenturista atesta e declara, que analisou de forma diligente as deliberações ora aprovadas, e tem ciência sobre os fatos e riscos mensuráveis, dentre eles os mencionados no parágrafo anterior, bem como os não mensuráveis, eximindo o Agente Fiduciário de qualquer responsabilização por perdas ou prejuízos que ambos possam vir a incorrer decorrentes das deliberações, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, bem como despesas, custos ou danos que venham, eventualmente, a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

O Agente Fiduciário informa ao Debenturista que, em que pese ter verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador do Debenturista, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia Geral, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão, não deliberados na presente Assembleia, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Assembleia o foram nos documentos da Emissão.

JUCESP
10 01 24

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

Mesa:

Assinado digitalmente por:
ANDRE EVANGELISTA ROCHA
CPF: 410.006.698-82

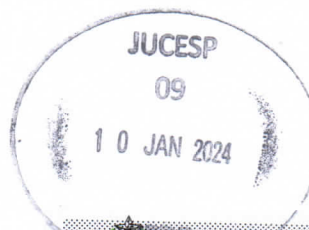
CERTDOX

André Evangelista Rocha
Presidente

Assinado digitalmente por:
NILTON BERTUCHI
CPF: 195.514.838-47

CERTDOX

Nilton Bertuchi
Secretário



Emissora:

Assinado digitalmente por:
NILTON BERTUCHI
CPF: 195.514.838-47

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO
CPF: 219.818.498-23

Fiadora:

Assinado digitalmente por:
NILTON BERTUCHI
CPF: 195.514.838-47

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO
CPF: 219.818.498-23

Agente Fiduciário

Assinado digitalmente por:
BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO
CPF: 356.140.478-24

Assinado digitalmente por:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – LISTA DE PRESENÇA

Debenturista:

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA

Assinado digitalmente por:
ANDRE EVANGELISTA ROCHA
CPF: 410.006.698-82

CERTDOX

Por: XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA (Gestora)

Nome: André Evangelista Rocha



DICESTF
10 01 24

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RDWBL-C8CGN-TMZQG-EVVRL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ NILTON BERTUCHI (CPF 195.514.838-47) em 21/12/2023 12:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ NILTON BERTUCHI (CPF 195.514.838-47) em 21/12/2023 12:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ NILTON BERTUCHI (CPF 195.514.838-47) em 21/12/2023 12:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO (CPF 219.818.498-23) em 21/12/2023 12:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO (CPF 219.818.498-23) em 21/12/2023 12:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANDRE EVANGELISTA ROCHA (CPF 410.006.698-82) em 21/12/2023 16:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANDRE EVANGELISTA ROCHA (CPF 410.006.698-82) em 21/12/2023 16:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ RAFAEL TONI SILVA (CPF 383.115.638-70) em 21/12/2023 19:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO (CPF 356.140.478-24) em 27/12/2023 16:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.certdox.com.br/validate/RDWBL-C8CGN-TMZQG-EVVRL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.certdox.com.br/validate>